



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua dos Funcionários, 1540, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-050
Telefone: (41) 3350-5800 - <https://ufpr.br/>

EDITAL Nº 14/2025 - AG/2025

Processo nº 23075.033178/2025-25

PROCESSO Nº 23075.033178/2025-25

1 APRESENTAÇÃO

O Setor de Ciências Agrárias - AG, com recursos de arrecadação própria alocados no Convênio 32/2019 FUNPAR, torna público, no âmbito deste Setor, o **Editais Nº 14/2025-AG**. Todos os arquivos referentes ao presente Edital estarão disponíveis no sítio eletrônico <https://agrarias.ufpr.br/>

2 OBJETIVO

2.1 Conceder, mediante seleção de propostas, recursos destinados à aquisição de material de consumo e pequenos equipamentos para laboratório, visando a melhoria do desenvolvimento de atividades nos laboratórios didáticos de graduação deste Setor.

2.1 Os materiais somente poderão ser adquiridos via pregão eletrônico vigente na FUNPAR, conforme lista disponível no Anexo III.

2.1.1 Não poderão ser solicitados materiais de informática, audiovisuais, móveis, materiais não usualmente utilizados em rotinas laboratoriais.

2.1.2 Ao solicitar aquisição de produtos químicos controlados, o proponente deverá atentar quanto às regras existentes e emitidas pelos órgãos controladores evitando que a UFPR faça aquisições irregulares, devendo observar as disposições do link: <https://pra.ufpr.br/almoхарifado/quimicos/>.

3 ELEGIBILIDADE

3.1 Serão elegíveis as propostas submetidas de acordo com as especificações contidas no item 4 por:

3.1.1 Laboratórios que atendam comprovadamente os cursos de graduação;

3.1.2 Laboratórios devidamente institucionalizados e constantes no Regimento deste Setor de Ciências Agrárias.

4 CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

4.1 O encaminhamento da proposta deverá ser realizado por servidor docente ou técnico, especificando qual ou quais laboratórios serão atendidos, por meio de processo SEI específico, sendo obrigatória a inclusão dos seguintes documentos:

4.1.1 Anexo I - Roteiro Descritivo da Proposta em pdf, devidamente preenchido e assinado pelo proponente;

4.1.2 Anexo II - Planilha dos Itens a serem solicitados, conforme modelo disponibilizado, em arquivo .xls;

4.1.3 Documentação que comprove o vínculo do docente ou técnico como coordenador ou laboratorista, respectivamente, no laboratório ao qual se destina o recurso;

4.1.4 Documentos comprobatórios (lista de usuários, , ementas das disciplinas, documento via SIGA) de atendimento de alunos de graduação dos cursos do Setor AG, especificando por curso.

4.2 Ao preencher o Anexo II, somente solicitar material com saldo existente do produto no pregão - **disponível na coluna “H” da lista de produtos - Anexo III.**

4.3 Os anexos encontram-se disponíveis na página do Edital.

4.4 Os documentos deverão ser inseridos com **Nível de Acesso Público.**

4.5 A ausência dos documentos apontados no item 4.1 deste Edital e/ou a submissão do processo com nível de acesso que não seja PÚBLICO impedirá a avaliação da proposta, sendo o processo indicado como NÃO CLASSIFICADO (não concorrendo com as demais propostas corretamente instruídas). Neste caso, poderá o proponente interpor recurso, com a adequação do processo, então a proposta será avaliada e somente será contemplada caso haja sobra de recursos (não utilizados para as demais propostas).

4.6 Deverão ser informados, obrigatoriamente, dois responsáveis para recebimento dos itens adquiridos, no Anexo II, podendo um deles ser o próprio solicitante.

5 RECURSOS FINANCEIROS

Para este Edital será destinado o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais), para atender até 20 (vinte) propostas no valor de até R\$5.000,00 (cinco mil reais) cada.

6 ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Cada proposta será analisada separadamente, segundo os critérios, pontuações e ponderações descritas no quadro abaixo:

Critérios	Nota	Peso
1- Valor da proposta Valor exceder a R\$5.000,00 (cinco mil reais)	Desclassificado	
2- Laboratório estar cadastrado no PNIFE (0 = não está inscrito; 10 está inscrito)	0-10	15
2- Relevância e necessidade dos materiais Relevância que os materiais terão para a melhoria das atividades de ensino de graduação.	0-10	30
3 – Arrecadação própria Laboratório possui arrecadação própria (0 = possui; 10 = não possui) Obs.: A ausência de informações sobre arrecadação resultará em nota 0.	0-10	15
4 - Utilização <u>multiusuária</u> do laboratório Nível de uso compartilhado de espaço, equipamentos e materiais solicitados por disciplinas dos cursos de graduação do Setor AG.	0-10	40

6.2 Além das 20 (vinte) propostas selecionadas, será mantida lista de espera para eventuais saldos de recursos destinados a este Edital.

6.3 Os coordenadores dos cursos de Graduação do Setor AG serão responsáveis pela avaliação e classificação das propostas apresentadas neste edital.

6.3.1 A critério do Coordenador(a) do Curso, poderá ser indicado para substituí-lo(a) o(a) Vice-Coordenador(a). Caso o(a) participante da comissão de avaliação tenha submetido proposta à este edital, não poderá participar da avaliação da mesma.

6.3.2 Caso o(a) participante da comissão de avaliação tenha submetido proposta à este edital, não poderá participar da avaliação da mesma.

7 CRONOGRAMA

Cronograma do Edital e futuras etapas:

Descrição		Prazos
1	Divulgação do Edital	30/05/2025
2	Término da submissão das propostas	13/06/2025
3	Divulgação do resultado preliminar das propostas selecionadas	20/06/2025
4	Prazo para interposição de recursos	24/06/2025
5	Divulgação do resultado final das propostas selecionadas	27/06/2025
6	Início do envio dos pedidos à FUNPAR	07/07/2025

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Ao se inscrever, o proponente aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital;
- 8.2 Tão logo os materiais sejam recebidos e em conformidade com o solicitado, é de responsabilidade do proponente o envio das notas fiscais, por meio do processo no SEI da proposta contemplada;
- 8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável;
- 8.4 Eventuais dúvidas sobre este edital poderão ser encaminhadas à Unidade de Controle e Execução Orçamentária - UCEO/AG, fone - 3350-5798.

Curitiba, 30 de maio de de 2025.

Volnei Pauletti
Diretor do Setor de Ciências Agrárias



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI PAULETTI, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 30/05/2025, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7825558** e o código CRC **CF37445E**.

ANEXOS AO EDITAL

- Anexo I - Roteiro Descritivo da Proposta (documento 7826276)
- Anexo II - Planilha com itens solicitados (documento 7826289)
- Anexo III - Lista de produtos disponíveis (documento 7827397)